

## PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N. 78/2024/TCERO

### I - CONTRATO ADMINISTRATIVO: 78/2024

II - CONTRATADA: ADAGIL CLIMATIZAÇÃO LTDA , inscrita no CNPJ sob o n. 95.811.790/0001-00

III- OBJETO: Alterar o Item 1 - Cláusula Primeira - OBJETO do Contrato n. 78/2024/TCERO, passando a constar a seguinte redação:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO (ART.92, I, II)

(...)

1.2.2 O serviço objeto desta contratação contemplará as seguinte etapas, conforme item 4.3 e item 5 do termo de referência:

Item	Descrição	Quantidade (un)
1	<p><b>Etapas 1 (duração de até 20 dias) - Estudo Preliminar</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Reunião inaugural de consultoria para melhor entendimento dos objetivos do projeto e determinação dos parâmetros arquitetônicos e construtivos a serem considerados;</li><li>• Visita técnica com o objetivo de subsidiar a tomada de decisão e conhecer as limitações técnicas da edificação;</li><li>• Levantamento de Dados Técnicos;</li><li>• Elaboração de estudos de carga, variação térmica e demais análises necessárias para o fiel dimensionamento do objeto;</li><li>• Entrega de Estudo Preliminar que permita que a Contratante determine o tipo de sistema a ser adotado;</li></ul>	01

2	<p><b>Etapa 2 (duração de até 30 dias) - Projeto Básico</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Efetuar e apresentar desenhos preliminares para aprovação de layout e conceitos adotados para os espaços;</li> <li>• Apresentar Projeto Básico conforme Orientação Técnica IBR 001/2006 - Projeto Básico, contendo Planta Baixa dotada de marcação de dutos e/ou equipamentos fixos (unidades condensadoras e evaporadoras), Cortes, cálculo completo de levantamento de carga térmica das vazões de ar por ambiente, especificação de materiais e equipamentos, Memorial de Cálculo de dimensionamento dos equipamentos e dos dutos.</li> </ul>	01
---	---	----

3	<p><b>Etapa 3 (duração de até 15 dias) - Entrega de Projeto Executivo e Detalhamentos em ifc</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Projeto Executivo com especificações técnicas, de acordo com Orientação Técnica Ibraop 008/2020. O projeto executivo deverá conter todos os detalhes construtivos referentes a instalação, posição e fixação dos elementos, detalhes de esquemas verticais e detalhes de quadros de automação de sistema de ar condicionado.</li> <li>• Memorial Descritivo de método construtivo e normas técnicas a serem observadas, referentes aos detalhamentos construtivos de ar-condicionado e automação.</li> <li>• Lista de materiais com orçamento estimativo;</li> <li>• Anotações de responsabilidade técnica;</li> <li>• Caderno de especificação dos serviços.</li> </ul>	01
---	--	----

4	<p><b>Etapa 4 - Consultoria para Revisão de Projeto após entrega e durante execução da obra</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Após a entrega da Etapa 3, é possível que os projetos arquitetônicos e complementares estejam ainda sob análise dos órgãos municipais e estaduais responsáveis pelo licenciamento de obra. O prazo para análise destes projetos juntos aos órgãos mencionados pode variar, sendo necessário que, mesmo após a entrega da Etapa 3, seja realizado algum ajuste oriundo de apontamentos. Posto isto, esta etapa assegura que, a Empresa Contratada responsabilize-se por até duas revisões de projeto, sem cobrança de valor adicional.</li> </ul>	01
---	---	----

**IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 136 da Lei n. 14.133/2021, tendo em vista que a retificação não implicará em modificação da base negocial ajustada e nem no valor final negociado.

**V - DA RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições avençadas no Contrato n. 78/2024/TCE-RO (0773679) e demais peças constantes no Processo Administrativo n. 006277/2024.

Porto Velho, datado e assinado eletronicamente.

**FERNANDA HELENO COSTA VEIGA**  
Secretária Executiva de Licitações e Contratos



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA HELENO COSTA VEIGA, Secretário(a) Substituto**, em 20/12/2024, às 09:58, conforme horário oficial de Rondônia, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e do art. 4º da [Resolução TCERO nº 165, de 1 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tcerro.tc.br/validar>, informando o código verificador **0797752** e o código CRC **AD58E825**.

